

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, CPF (MF) nº 532.269.337-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Aracaju, 25 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

DESIGNAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 013.024.405-86, Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, CCE-22, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, até ulterior deliberação, a partir de 08 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

SÔNIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 950.912.545.87, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante do Governo do Estado, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

DESIGNAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 013.024.405-86, Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, CCE-22, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, até ulterior deliberação, a partir de 08 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS, CPF (MF) nº 839.842.085-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

MAIKOW LEITE DUTRA, CPF (MF) nº 071.009.535-02, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LÍCIA MAGNA FEITOSA SANTANA, CPF (MF) nº 885.482.105-59, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparéncia e Controle

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020; e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, resolve

NOMEAR

VALDILECIA FEITOSA SANTOS, CPF nº 029.647.715-02, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020; e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, resolve

NOMEAR

MARIA DA SALETE MARTINS CORRÉA, CPF nº 235.326.375-53, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FÁBIO NUNES MENEZES FERREIRA, CPF (MF) nº 936.104.085-53, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020; e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, resolve

NOMEAR

NEILTON SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 044.844.335-08, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020; e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, resolve

NOMEAR

MARCOS PAULO CARVALHO LIMA, CPF nº 022.650.595-28, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Aperiépe de Sergipe - FUNCAP/SE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2021

Nomeia membro titular do Conselho Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, em especial o art. 7º, inciso V, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 62, de 28 de junho de 2021, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, resolve

NOMEAR

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, CPF nº 799.275.055-15, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 13 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
da Ciência e da Tecnologia

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.736 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINIDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do
Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretaria de Estado da Saúde
MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Estado da
Inclusão e Assistência Social
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)

Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZAARAUJO **MÍLTON ALVES**
DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Secretário de Estado da
Agricultura, Desenvolvimento Agrário e
da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84,
incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com
o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro
de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de
Sergipe), resolve

EXONERAR

ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA, CPF (MF) nº
XXX.279.115-XX, do cargo em comissão de Secretário de
Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 20 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Secretário de Estado da
Agricultura, Desenvolvimento Agrário e
da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84,
incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com
o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro
de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de
Sergipe), resolve

NOMEAR

ZÉCA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.681.685-XX,
para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da
Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 20 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Diretor de Coordenadoria Regional
de Desenvolvimento e Projetos, Símbolo
CCE-14, da Secretaria de Estado Geral de
Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84,
incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o
disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro
de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de
Sergipe), resolve

NOMEAR

ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA, CPF (MF) nº
XXX.279.115-XX, para exercer o cargo em comissão de
Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento e
Projetos, Símbolo CCE-14, na Secretaria de Estado Geral de
Governo.

Aracaju, 20 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 234/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o levantamento de estoque de produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, relacionados na Tabela VIII do Anexo IX do Regulamento do ICMS, para apuração de crédito do imposto, em razão da exclusão do regime de substituição tributária desses produtos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, Inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.790, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

Considerando o Protocolo ICMS nº 42, de 05 de julho de 2021, que revogou o Protocolo ICMS nº 37, de 30 de março de 2012, o qual dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, com a consequente revogação do Inciso XXII do caput do art. 681 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte que possuir, em 31 de agosto de 2021, estoque de produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, relacionados na Tabela VIII do Anexo IX do Regulamento do ICMS, deve realizar o seu levantamento, por não serem mais alcançados pelo regime de substituição tributária ou de antecipação com encerramento da fase de tributação, podendo utilizar, a título de crédito fiscal, o imposto pago referente às aquisições daqueles produtos, nos termos da Portaria.

Art. 2º O contribuinte submetido ao Regime Normal de Apuração do ICMS poderá se creditar do montante correspondente:

I - valor proporcional do imposto destacado na nota fiscal de aquisição do produto e ao valor proporcional do imposto retido ou recolhido por substituição tributária, no caso em que o contribuinte tenha adquirido o produto diretamente daquele que efetuou a retenção ou ainda quando tenha sido pago pela entrada do produto em território sergipano;

II - valor proporcional equivalente à aplicação da alíquota interna sobre o valor de aquisição do produto no mercado interno do estado, acrescido da MVA prevista para a operação interna, no caso de operações já alcançadas pelos regimes da substituição ou antecipação tributária.

§ 1º O contribuinte fica autorizado a se creditar do imposto obtido na forma do caput, desde que:

I - elaborar relação, em planilha no formato Excel, indicando, para cada item de produto:

a) descrição do mesmo;
b) número da nota fiscal da última aquisição;

c) estado de origem do mesmo;
d) o código na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCMS/SH e o Código Especificador da Substituição Tributária - CEST;

e) a quantidade e o valor unitário do mesmo, considerando a aquisição mais recente ocorrida até a data do levantamento de estoque;

f) o valor do IPI, frete, seguro e outras despesas debitadas ao adquirente;

g) o valor do estoque;
h) margem de valor agregado - MVA do produto estabelecida para a operação interna;

i) o valor da base de cálculo da substituição tributária;

j) a alíquota prevista para a operação de aquisição, se houver;

k) a alíquota interna do produto e o valor do ICMS-ST calculado (deduzido o crédito da operação de origem, se houver);
l) o valor do crédito do ICMS da operação própria, relativo a aquisição do produto, se houver;

II - emitir Nota Fiscal Eletrônica, após verificação das informações constantes do inciso I, encerrando as seguintes indicações:

a) como natureza da operação: "Crédito de ICMS/ST/Estoque";

b) tipo da Operação: ENTRADA;

c) como destinatário: o próprio emissor;

d) o montante total do crédito fiscal a ser utilizado, equivalente à soma dos valores de que tratam as alíneas "k" e



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.318 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
EDMIR AGUIÑO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINIDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Estado da Inclusão,
Assistência Social e do Trabalho
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO
(Interino)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÔNIDAS DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomina membro titular do Conselho da Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

MARCOS JOSE BARRETO, CPF nº 217.006.995-04, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 13 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

NOMEAR

SECRETARIAS

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/95 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.826/16 e legislação corrente:

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3632/2019	256.208.735-20	LUIZ CARLOS FERRERA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	SEGG
3534/2019	285.697.425-04	REJANE MARIA ALBUQUERQUE MEDEIROS MARINHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IPESAUDE	SEGG
3636/2019	002.425.596-57	CARLOS EDUARDO VIEIRA	2º SARGENTO	CBM/SE	TC
3677/2019	533.322.885-04	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	PMAUJ

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3629/2019	059.147.405-34	WALTER CASTRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO/LEI 8122	FES	SSP
3631/2019	256.200.765-20	LUIZ CARLOS FERRERA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	SECC
3633/2019	285.897.425-04	REJANE MARIA ALBUQUERQUE MEDEIROS MARINHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IPESAUDE	SECC

PORTARIA DE REVOCAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3639/2019	303.167.045-72	ANTONIO JOSE FLAMARION DE CARVALHO DEDA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO
3844/2019	976.335.935-04	MAIRA FERNANDA DE SOUZA PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	IPESAUDE
3650/2019	650.763.745-00	EDILVAN LIMA MEIRELES	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA OP	SEDUC	PMMACB

GEORGE DA TRINIDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o Resultado da Avaliação Psicológica e cumprindo decisão judicial, CONVOCAM para Pesquisa da Conduta Social e Idoneidade - 2ª Etapa para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe os candidatos abaixo relacionados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.



Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ **MÍLTON ALVES**
DIRETORA ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, em especial o art. 7º, inciso V, resolve

NOMEAR

MARCOS JOSE BARRETO, CPF nº 217.006.995-04, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 13 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
Tecnologia

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº. 5.771, de 12 de dezembro de 2005, em especial o art. 7º, inciso V, resolve

NOMEAR

LUIS FELIPE DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 035.157.835-80, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração-CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

IGOR NATAN SANTANA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 035.103.055-74, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Promove, por antiguidade, Capitão QOBM ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00694/2020-3, como também no Ofício nº 408, de 24 de abril de 2020, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 2262/2020, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, o Capitão QOBM **CLEITON DIAS DA CRUZ**, CPF/MF nº. 882.377.965-00, ao Posto de Major QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de abril de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Promove, por antiguidade, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro

de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00694/2020-3, como também no Ofício nº 408, de 24 de abril de 2020, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 2262/2020, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, o Major QOBM **DANILO ALMEIDA CARVALHO**, CPF/MF nº. 002.283.155-06, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de abril de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Promove, por antiguidade, Major QOBM ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00694/2020-3, como também no Ofício nº 408, de 24 de abril de 2020, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 2262/2020, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, o Major QOBM **JAIRO CRUZ SANTOS**, CPF/MF nº. 711.833.885-00, ao Posto de Tenente-Coronel QOBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de abril de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº. 5.771, de 12 de dezembro de 2005, em especial o art. 7º, inciso V, resolve

NOMEAR

LUIS FELIPE DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 035.157.835-80, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração-CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOABM ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00715/2020-1, como também no Ofício nº 394, de 15 de abril de 2020, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 2128/2020, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, o 2º Tenente QOABM **JONES ELVIS MACEDO QUEIROZ**, CPF/MF nº. 533.588.565-34, ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOABM ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 023.000.00715/2020-1, como também no Ofício nº 394, de 15 de abril de 2020, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 2128/2020, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER

Por antiguidade, o 2º Tenente QOABM **SINÉRIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 590.736.245-68, ao Posto de 1º Tenente QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2020.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo